CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentaria			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
13.3000	**CULTURA QUE QUEREMOS**	**0,00**	**15.450.941,50**	**0,00**	**15.450.941,50**
13.3000.2101	EVENTOS E FESTIVIDADES	0.00	4.050.000.00	0.00	4.050.000.00
13.3000.2102	FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0.00	3.710.200.00	0.00	3.710.200.00
13.3000.2103	FUNDO DE CULTURA	0.00	2.045.141,50	0.00	2.045.141,50
13.3000.2104	FUNDO PATRIMÔNIO	0.00	20.000,00	0.00	20.000,00
13.3000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0.00	5.625.600,00	0.00	5.625.600,00
15	**Urbanismo**	**47.706.481,51**	**207.980.816,25**	**0,00**	**255.687.297,76**
15.5000	**CIDADE ON**	**47.706.481,51**	**196.340.316,25**	**0,00**	**244.046.797,76**
15.5000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	172.990.316,25	0,00	172.990.316,25
15.5000.6001	INFRAESTRUTURA URBANA	47.706.481,51	0,00	0,00	47.706.481,51
15.5000.6003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	23.350.000,00	0,00	23.350.000,00
15.6500	**SUZANO DO AMANHÃ**	**0,00**	**11.640.500,00**	**0,00**	**11.640.500,00**
15.6500.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	7.410.300,00	0,00	7.410.300,00
15.6500.6301	ASSISTÊNCIA À MORADIA	0,00	2.400.100,00	0,00	2.400.100,00
15.6500.6302	HABITAÇÃO SOCIAL	0,00	1.830.100,00	0,00	1.830.100,00
16	**Habitação**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
16.6500	**SUZANO DO AMANHÃ**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
16.6500.6303	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**0,00**	**3.261.400,00**	**0,00**	**3.261.400,00**
18.4500	**SUZANO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**3.261.400,00**	**0,00**	**3.261.400,00**
18.4500.4001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO-FORMAL	0,00	300.200,00	0,00	300.200,00
18.4500.4002	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.4500.4003	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.4500.4004	ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
18.4500.4005	PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	600.100,00	0,00	600.100,00
18.4500.4006	FUMDEMA	0,00	200.100,00	0,00	200.100,00
18.4500.4007	FMSAI	0,00	1.596.000,00	0,00	1.596.000,00
19	**Ciência e Tecnologia**	**0,00**	**845.200,00**	**0,00**	**845.200,00**
19.7000	**GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**845.200,00**	**0,00**	**845.200,00**
19.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	845.200,00	0,00	845.200,00
23	**Comércio e Serviços**	**0,00**	**285.100,00**	**0,00**	**285.100,00**
23.6000	**PORTAS ABERTAS**	**0,00**	**285.100,00**	**0,00**	**285.100,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 154

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentaria			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
23.6000.6201	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	285.100,00	0,00	285.100,00
24	**Comunicações**	**0,00**	**8.855.500,00**	**0,00**	**8.855.500,00**
24.7000	**GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**8.855.500,00**	**0,00**	**8.855.500,00**
24.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA	0,00	3.505.500,00	0,00	3.505.500,00
24.7000.2439	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
24.7000.2440	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
26	**Transporte**	**0,00**	**43.220.614,00**	**0,00**	**43.220.614,00**
26.8000	**MOBILIDADE PARA TODOS**	**0,00**	**43.220.614,00**	**0,00**	**43.220.614,00**
26.8000.8001	INTERVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	10.950.200,00	0,00	10.950.200,00
26.8000.8002	GESTÃO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	0,00	480.100,00	0,00	480.100,00
26.8000.8003	GESTÃO SISTEMA TRÂNSITO	0,00	31.790.314,00	0,00	31.790.314,00
27	**Desporto e Lazer**	**0,00**	**10.511.700,00**	**0,00**	**10.511.700,00**
27.3100	**SUZANO EM MOVIMENTO**	**0,00**	**10.511.700,00**	**0,00**	**10.511.700,00**
27.3100.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.940.300,00	0,00	6.940.300,00
27.3100.2901	TORNEIOS E COMPETIÇÕES	0,00	320.400,00	0,00	320.400,00
27.3100.2902	MANUTENÇÃO E ACESSIBILIDADE	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00
27.3100.2903	DIFUSÃO DAS MODALIDADES	0,00	3.200.500,00	0,00	3.200.500,00
28	**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**64.384.000,00**	**64.384.000,00**
28.7000	**GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**0,00**	**64.384.000,00**	**64.384.000,00**
28.7000.0001	DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	0,00	64.384.000,00	64.384.000,00
99	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**102.292.000,00**	**0,00**	**102.292.000,00**
99.9999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**102.292.000,00**	**0,00**	**102.292.000,00**
99.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	102.292.000,00	0,00	102.292.000,00
	Total Geral da Despesa Orçada	**61.268.474,08**	**1.629.855.830,17**	**64.384.000,00**	**1.755.508.304,25**



MUNICIPIO DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Republica Federativa do Brasil

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7

Consolidado Geral - 2027

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 53
PROTOCOLO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	0,00	55.682.000,00	0,00	55.682.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	55.682.000,00	0,00	55.682.000,00
01.031.7040	GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS, PROPOSIÇÕES E MANUTENÇÃO DA CÂMARA	0,00	55.682.000,00	0,00	55.682.000,00
04	Administração	0,00	142.516.104,00	0,00	142.516.104,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	39.529.901,00	0,00	39.529.901,00
04.121.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	39.529.901,00	0,00	39.529.901,00
04.122	Administração Geral	0,00	101.990.903,00	0,00	101.990.903,00
04.122.4500	SUZANO SUSTENTÁVEL	0,00	11.320.300,00	0,00	11.320.300,00
04.122.6000	PORTAS ABERTAS	0,00	6.167.900,00	0,00	6.167.900,00
04.122.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	82.857.700,00	0,00	82.857.700,00
04.122.7100	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.645.003,00	0,00	1.645.003,00
04.124	Controle Interno	0,00	995.300,00	0,00	995.300,00
04.124.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	995.300,00	0,00	995.300,00
06	Segurança Pública	0,00	29.690.400,00	0,00	29.690.400,00
06.181	Policiamento	0,00	29.650.400,00	0,00	29.650.400,00
06.181.8500	CIDADE SEGURA (SAFE CITY)	0,00	29.650.400,00	0,00	29.650.400,00
06.182	Defesa Civil	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.182.8500	CIDADE SEGURA (SAFE CITY)	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08	Assistência Social	0,00	38.942.919,29	0,00	38.942.919,29
08.122	Administração Geral	0,00	17.356.445,66	0,00	17.356.445,66
08.122.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	17.356.445,66	0,00	17.356.445,66
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	4.183.792,38	0,00	4.183.792,38
08.241.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.183.792,38	0,00	4.183.792,38
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	1.395.192,48	0,00	1.395.192,48
08.242.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.395.192,48	0,00	1.395.192,48
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	8.987.674,36	0,00	8.987.674,36
08.243.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.987.674,36	0,00	8.987.674,36
08.244	Assistência Comunitária	0,00	7.019.814,41	0,00	7.019.814,41
08.244.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.449.714,41	0,00	4.449.714,41
08.244.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.570.100,00	0,00	2.570.100,00
09	Previdência Social	4.600.000,00	86.633.000,00	0,00	91.233.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	8.097.000,00	0,00	8.097.000,00
09.122.8050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	8.097.000,00	0,00	8.097.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.600.000,00	78.536.000,00	0,00	83.136.000,00
09.272.8050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.600.000,00	78.536.000,00	0,00	83.136.000,00
10	Saúde	8.961.992,57	419.192.033,84	0,00	428.154.026,41
10.122	Administração Geral	0,00	32.136.300,00	0,00	32.136.300,00
10.122.1002	GESTÃO MAIS EFICIENTE	0,00	32.136.300,00	0,00	32.136.300,00
10.301	Atenção Básica	2.540.612,48	123.755.900,00	0,00	126.296.512,48
10.301.1000	SAÚDE PARA TODOS	2.540.612,48	123.755.900,00	0,00	126.296.512,48

Fls. 54
PROTOCOLO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.421.380,09	243.634.932,84	0,00	250.056.312,93
10.302.1003	RETAGUARDA SUS	6.421.380,09	243.634.932,84	0,00	250.056.312,93
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	6.684.001,00	0,00	6.684.001,00
10.303.1004	MELHOR REMÉDIO	0,00	6.684.001,00	0,00	6.684.001,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	9.250.700,00	0,00	9.250.700,00
10.304.1005	SEMPRE ALERTA	0,00	9.250.700,00	0,00	9.250.700,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.730.200,00	0,00	3.730.200,00
10.305.1005	SEMPRE ALERTA	0,00	3.730.200,00	0,00	3.730.200,00
12	Educação	0,00	464.196.101,29	0,00	464.196.101,29
12.122	Administração Geral	0,00	2.000.001,00	0,00	2.000.001,00
12.122.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	0,00	2.000.001,00	0,00	2.000.001,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	35.405.001,00	0,00	35.405.001,00
12.306.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	0,00	31.955.001,00	0,00	31.955.001,00
12.306.2001	PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE	0,00	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	198.535.109,00	0,00	198.535.109,00
12.361.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	0,00	198.535.109,00	0,00	198.535.109,00
12.365	Educação Infantil	0,00	201.507.986,29	0,00	201.507.986,29
12.365.2001	PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE	0,00	201.507.986,29	0,00	201.507.986,29
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.175.003,00	0,00	3.175.003,00
12.366.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	0,00	3.175.003,00	0,00	3.175.003,00
12.367	Educação Especial	0,00	23.573.001,00	0,00	23.573.001,00
12.367.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	0,00	23.573.001,00	0,00	23.573.001,00
13	Cultura	0,00	15.450.941,50	0,00	15.450.941,50
13.122	Administração Geral	0,00	5.625.600,00	0,00	5.625.600,00
13.122.3000	CULTURA QUE QUEREMOS	0,00	5.625.600,00	0,00	5.625.600,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	9.825.341,50	0,00	9.825.341,50
13.392.3000	CULTURA QUE QUEREMOS	0,00	9.825.341,50	0,00	9.825.341,50
15	Urbanismo	47.706.481,51	207.980.816,25	0,00	255.687.297,76
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	11.640.500,00	0,00	11.640.500,00
15.127.6500	SUZANO DO AMANHÃ	0,00	11.640.500,00	0,00	11.640.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	47.706.481,51	0,00	0,00	47.706.481,51
15.451.5000	CIDADE ON	47.706.481,51	0,00	0,00	47.706.481,51
15.452	Serviços Urbanos	0,00	196.340.316,25	0,00	196.340.316,25
15.452.5000	CIDADE ON	0,00	196.340.316,25	0,00	196.340.316,25
16	Habitação	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
16.127	Ordenamento Territorial	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
16.127.6500	SUZANO DO AMANHÃ	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	3.261.400,00	0,00	3.261.400,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.596.300,00	0,00	2.596.300,00
18.541.4500	SUZANO SUSTENTÁVEL	0,00	2.596.300,00	0,00	2.596.300,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	665.100,00	0,00	665.100,00
18.542.4500	SUZANO SUSTENTÁVEL	0,00	665.100,00	0,00	665.100,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	845.200,00	0,00	845.200,00
19.122	Administração Geral	0,00	845.200,00	0,00	845.200,00
19.122.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	845.200,00	0,00	845.200,00
23	Comércio e Serviços	0,00	285.100,00	0,00	285.100,00
23.334	Fomento ao Trabalho	0,00	285.100,00	0,00	285.100,00
23.334.6000	PORTAS ABERTAS	0,00	285.100,00	0,00	285.100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 55
PROTOCOLO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
24	Comunicações	0,00	8.855.500,00	0,00	8.855.500,00
24.122	Administração Geral	0,00	3.505.500,00	0,00	3.505.500,00
24.122.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3.505.500,00	0,00	3.505.500,00
24.131	Comunicação Social	0,00	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
24.131.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
26	Transporte	0,00	43.220.614,00	0,00	43.220.614,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	43.220.614,00	0,00	43.220.614,00
26.782.8000	MOBILIDADE PARA TODOS	0,00	43.220.614,00	0,00	43.220.614,00
27	Desporto e Lazer	0,00	10.511.700,00	0,00	10.511.700,00
27.122	Administração Geral	0,00	6.940.300,00	0,00	6.940.300,00
27.122.3100	SUZANO EM MOVIMENTO	0,00	6.940.300,00	0,00	6.940.300,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	3.571.400,00	0,00	3.571.400,00
27.812.3100	SUZANO EM MOVIMENTO	0,00	3.571.400,00	0,00	3.571.400,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	64.384.000,00	64.384.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	64.384.000,00	64.384.000,00
28.843.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	64.384.000,00	64.384.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	102.292.000,00	0,00	102.292.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	102.292.000,00	0,00	102.292.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	102.292.000,00	0,00	102.292.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		**61.268.474,08**	**1.629.855.830,17**	**64.384.000,00**	**1.755.508.304,25**

MUNICÍPIO DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2027

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 56

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	55.682.000,00	0,00	55.682.000,00
01.031	Ação Legislativa	55.682.000,00	0,00	55.682.000,00
01.031.7040	GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS, PROPOSIÇÕES E MANUTENÇÃO DA CÂMARA	55.682.000,00	0,00	55.682.000,00
04	Administração	136.151.104,00	6.365.000,00	142.516.104,00
04.121	Planejamento e Orçamento	39.529.901,00	0,00	39.529.901,00
04.121.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	39.529.901,00	0,00	39.529.901,00
04.122	Administração Geral	95.625.903,00	6.365.000,00	101.990.903,00
04.122.4500	SUZANO SUSTENTÁVEL	4.955.300,00	6.365.000,00	11.320.300,00
04.122.6000	PORTAS ABERTAS	6.167.900,00	0,00	6.167.900,00
04.122.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	82.857.700,00	0,00	82.857.700,00
04.122.7100	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.645.003,00	0,00	1.645.003,00
04.124	Controle Interno	995.300,00	0,00	995.300,00
04.124.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	995.300,00	0,00	995.300,00
06	Segurança Pública	29.690.400,00	0,00	29.690.400,00
06.181	Policiamento	29.650.400,00	0,00	29.650.400,00
06.181.8500	CIDADE SEGURA (SAFE CITY)	29.650.400,00	0,00	29.650.400,00
06.182	Defesa Civil	40.000,00	0,00	40.000,00
06.182.8500	CIDADE SEGURA (SAFE CITY)	40.000,00	0,00	40.000,00
08	Assistência Social	34.592.583,40	4.350.335,89	38.942.919,29
08.122	Administração Geral	15.874.758,30	1.481.687,36	17.356.445,66
08.122.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.874.758,30	1.481.687,36	17.356.445,66
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	3.872.983,36	310.809,02	4.183.792,38
08.241.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.872.983,36	310.809,02	4.183.792,38
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	1.383.900,00	11.292,48	1.395.192,48

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.242.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.383.900,00	11.292,48	1.395.192,48
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.501.400,95	1.486.273,41	8.987.674,36
08.243.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.501.400,95	1.486.273,41	8.987.674,36
08.244	Assistência Comunitária	5.959.540,79	1.060.273,62	7.019.814,41
08.244.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.389.440,79	1.060.273,62	4.449.714,41
08.244.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.570.100,00	0,00	2.570.100,00
09	Previdência Social	91.233.000,00	0,00	91.233.000,00
09.122	Administração Geral	8.097.000,00	0,00	8.097.000,00
09.122.8050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.097.000,00	0,00	8.097.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	83.136.000,00	0,00	83.136.000,00
09.272.8050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	83.136.000,00	0,00	83.136.000,00
10	Saúde	344.499.433,84	83.654.592,57	428.154.026,41
10.122	Administração Geral	30.794.300,00	1.342.000,00	32.136.300,00
10.122.1002	GESTÃO MAIS EFICIENTE	30.794.300,00	1.342.000,00	32.136.300,00
10.301	Atenção Básica	96.226.900,00	30.069.612,48	126.296.512,48
10.301.1000	SAÚDE PARA TODOS	96.226.900,00	30.069.612,48	126.296.512,48
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	202.827.932,84	47.228.380,09	250.056.312,93
10.302.1003	RETAGUARDA SUS	202.827.932,84	47.228.380,09	250.056.312,93
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.200.001,00	3.484.000,00	6.684.001,00
10.303.1004	MELHOR REMÉDIO	3.200.001,00	3.484.000,00	6.684.001,00
10.304	Vigilância Sanitária	8.905.100,00	345.600,00	9.250.700,00
10.304.1005	SEMPRE ALERTA	8.905.100,00	345.600,00	9.250.700,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.545.200,00	1.185.000,00	3.730.200,00
10.305.1005	SEMPRE ALERTA	2.545.200,00	1.185.000,00	3.730.200,00
12	Educação	155.895.341,29	308.300.760,00	464.196.101,29
12.122	Administração Geral	2.000.001,00	0,00	2.000.001,00
12.122.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	2.000.001,00	0,00	2.000.001,00
12.306	Alimentação e Nutrição	1.220.001,00	34.185.000,00	35.405.001,00
12.306.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	1.220.001,00	30.735.000,00	31.955.001,00
12.306.2001	PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
12.361	Ensino Fundamental	59.895.109,00	138.640.000,00	198.535.109,00
12.361.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	59.895.109,00	138.640.000,00	198.535.109,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 54

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.365	Educação Infantil	83.027.226,29	118.480.760,00	201.507.986,29
12.365.2001	PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE	83.027.226,29	118.480.760,00	201.507.986,29
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.710.003,00	1.465.000,00	3.175.003,00
12.366.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	1.710.003,00	1.465.000,00	3.175.003,00
12.367	Educação Especial	8.043.001,00	15.530.000,00	23.573.001,00
12.367.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	8.043.001,00	15.530.000,00	23.573.001,00
13	Cultura	13.455.800,00	1.995.141,50	15.450.941,50
13.122	Administração Geral	5.625.600,00	0,00	5.625.600,00
13.122.3000	CULTURA QUE QUEREMOS	5.625.600,00	0,00	5.625.600,00
13.392	Difusão Cultural	7.830.200,00	1.995.141,50	9.825.341,50
13.392.3000	CULTURA QUE QUEREMOS	7.830.200,00	1.995.141,50	9.825.341,50
15	Urbanismo	203.571.737,47	52.115.560,29	255.687.297,76
15.127	Ordenamento Territorial	11.640.500,00	0,00	11.640.500,00
15.127.6500	SUZANO DO AMANHÃ	11.640.500,00	0,00	11.640.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.915.921,22	43.790.560,29	47.706.481,51
15.451.5000	CIDADE ON	3.915.921,22	43.790.560,29	47.706.481,51
15.452	Serviços Urbanos	188.015.316,25	8.325.000,00	196.340.316,25
15.452.5000	CIDADE ON	188.015.316,25	8.325.000,00	196.340.316,25
16	Habitação	300.000,00	0,00	300.000,00
16.127	Ordenamento Territorial	300.000,00	0,00	300.000,00
16.127.6500	SUZANO DO AMANHÃ	300.000,00	0,00	300.000,00
18	Gestão Ambiental	3.261.400,00	0,00	3.261.400,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.596.300,00	0,00	2.596.300,00
18.541.4500	SUZANO SUSTENTÁVEL	2.596.300,00	0,00	2.596.300,00
18.542	Controle Ambiental	665.100,00	0,00	665.100,00
18.542.4500	SUZANO SUSTENTÁVEL	665.100,00	0,00	665.100,00
19	Ciência e Tecnologia	845.200,00	0,00	845.200,00
19.122	Administração Geral	845.200,00	0,00	845.200,00
19.122.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	845.200,00	0,00	845.200,00
23	Comércio e Serviços	285.100,00	0,00	285.100,00
23.334	Fomento ao Trabalho	285.100,00	0,00	285.100,00
23.334.6000	PORTAS ABERTAS	285.100,00	0,00	285.100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
24	Comunicações	8.855.500,00	0,00	8.855.500,00
24.122	Administração Geral	3.505.500,00	0,00	3.505.500,00
24.122.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.505.500,00	0,00	3.505.500,00
24.131	Comunicação Social	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
24.131.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
26	Transporte	43.220.614,00	0,00	43.220.614,00
26.782	Transporte Rodoviário	43.220.614,00	0,00	43.220.614,00
26.782.8000	MOBILIDADE PARA TODOS	43.220.614,00	0,00	43.220.614,00
27	Desporto e Lazer	10.511.700,00	0,00	10.511.700,00
27.122	Administração Geral	6.940.300,00	0,00	6.940.300,00
27.122.3100	SUZANO EM MOVIMENTO	6.940.300,00	0,00	6.940.300,00
27.812	Desporto Comunitário	3.571.400,00	0,00	3.571.400,00
27.812.3100	SUZANO EM MOVIMENTO	3.571.400,00	0,00	3.571.400,00
28	Encargos Especiais	61.984.000,00	2.400.000,00	64.384.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	61.984.000,00	2.400.000,00	64.384.000,00
28.843.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	61.984.000,00	2.400.000,00	64.384.000,00
99	Reserva de Contingência	102.292.000,00	0,00	102.292.000,00
99.999	Reserva de Contingência	102.292.000,00	0,00	102.292.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	23.800.000,00	0,00	23.800.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	78.492.000,00	0,00	78.492.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA	**1.296.326.914,00**	**459.181.390,25**	**1.755.508.304,25**



MUNICÍPIO DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo

Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2027

Orgãos	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS		1.645.003,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO		140.871.101,00	29.690.400,00	38.942.919,29		428.154.026,41
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO	55.682.000,00					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO					91.233.000,00	
Total	**55.682.000,00**	**142.516.104,00**	**29.690.400,00**	**38.942.919,29**	**91.233.000,00**	**428.154.026,41**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 60

Orgãos	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	464.196.101,29	15.450.941,50	255.687.297,76	300.000,00	3.261.400,00	845.200,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO						
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO						
Total	**464.196.101,29**	**15.450.941,50**	**255.687.297,76**	**300.000,00**	**3.261.400,00**	**845.200,00**

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 61

Orgãos	Comercio e Serviços	Comunicações	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	285.100,00	8.855.500,00	43.220.614,00	10.511.700,00	64.384.000,00	23.800.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO						
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SUZANO						78.492.000,00
Total	**285.100,00**	**8.855.500,00**	**43.220.614,00**	**10.511.700,00**	**64.384.000,00**	**102.292.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 62

Orgãos	Total
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS	1.645.003,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	1.528.456.301,25
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO	55.682.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO	169.725.000,00
Total	**1.755.508.304,25**



MUNICIPIO DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Republica Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art.2º §2º Inc.I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2027

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 64
PROTOCOLO

RECEITA	
Fontes da Receita	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.741.935.898,01**
Outras Receitas Correntes	41.338.914,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Contribuição	64.370.500,00
Receita de Serviços	150.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita Patrimonial	50.153.406,62
Receita Tributária	483.130.000,00
Transferências Correntes	1.102.793.077,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**80.053.406,24**
Alienação de Bens	20.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Operações de Credito	33.293.019,20
Outras Receitas de Capital	2.100.000,00
Transferencias de Capital	24.660.387,04
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	**77.469.000,00**
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	11.448.000,00
Receita de Contribuições	66.021.000,00
Receita de Serviços	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Tributária	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	**0,00**
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	**-143.950.000,00**
Total (I + II + III + IV + V)	**1.755.508.304,25**

DESPESA	
Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Legislativa	55.682.000,00
Administração	142.516.104,00
Segurança Pública	29.690.400,00
Assistência Social	38.942.919,29
Previdência Social	91.233.000,00
Saúde	428.154.026,41
Educação	464.196.101,29
Cultura	15.450.941,50
Urbanismo	255.687.297,76
Habitação	300.000,00
Gestão Ambiental	3.261.400,00
Ciência e Tecnologia	845.200,00
Comércio e Serviços	285.100,00
Comunicações	8.855.500,00
Transporte	43.220.614,00
Desporto e Lazer	10.511.700,00
Encargos Especiais	64.384.000,00
Reserva de Contingência	102.292.000,00
Total	**1.755.508.304,25**

MUNICÍPIO DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Estimativa de Custos das Obras e Serviços por Programa

Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV

Consolidado Geral - 2027

Programa:	1000 - SAÚDE PARA TODOS
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Ampliar a cobertura, a resolutividade e a integração da Atenção Primária à Saúde, com prioridade para ações de promoção, prevenção e cuidado contínuo, assegurando o acesso humanizado, a integralidade do cuidado e o uso de ferramentas digitais para qualificação do cuidado.
Justificativa:	Qualificar e ampliar a Atenção Primária à Saúde, com foco na resolutividade do cuidado, integração em rede, fortalecimento do vínculo com a população e uso de tecnologias como prontuário eletrônico, telessaúde, protocolos digitais e gestão baseada em dados, favorecendo a organização do SUS no território, prevenindo agravos evitáveis e garantindo acesso universal, contínuo e efetivo.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.301.1000.1601	INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	1,00	2.540.612,48
10.301.1000.2002	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	ATENDIMENTOS REALIZADOS / UNIDADES	2.240.000,00	123.755.900,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**2.240.001,00**	**126.296.512,48**

Quadro de indicadores



EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA COBERTURA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



Programa:	1002 - GESTÃO MAIS EFICIENTE
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Promover a integração inteligente dos níveis de atenção à saúde por meio da transformação digital, da interoperabilidade entre sistemas de informação e do uso de tecnologias para fortalecer a coordenação do cuidado, a eficiência da gestão e a superação da fragmentação do SUS.
Justificativa:	Fortalecer a capacidade de gestão do SUS local, com foco na modernização dos processos, qualificação das informações em saúde, adequação da força de trabalho e uso de tecnologias para planejamento, regulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, visando reduzir desigualdades, ampliando o acesso e melhorando a articulação federativa e o controle social.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.122.1002.2005	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS	Percentual / Percentual	94,50	32.124.300,00
10.122.1002.2006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	Unidade / Unidade	12,00	12.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**106,50**	**32.136.300,00**

Quadro de Indicadores



INFORMATIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E/OU CONTRATUALIZADOS



Programa:	1003 - RETAGUARDA SUS
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Ofertar e referenciar ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade com base em protocolos clínicos e diretrizes integradas aos sistemas digitais de regulação, utilizando tecnologias e comunicação para ampliar o acesso, qualificar a gestão e fortalecer a integração em saúde.
Justificativa:	Fortalecer a atenção especializada por meio da regulação qualificada e digital do acesso, da ampliação e articulação estrategica de leitos, da integração em redes de cuidado baseadas em evidências e plataformas interoperáveis, da contratualização orientada a resultados, e do uso de tecnologias como inteligência artificial, prontuário eletrônico e teleconsultorias, assegurando resolutividade, equidade e continuidade assistencial em tempo oportuno.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.302.1003.2010	FUNCIONAMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE	CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS (TAXA POR MIL) / UNIDADE	213,00	243.634.932,84
10.302.1003.2011	INFRAESTRUTURA NA MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	4,00	6.421.380,09
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**217,00**	**250.056.312,93**

Quadro de indicadores



ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E/OU CONTRATUALIZADOS NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE



Programa:	1004 - MELHOR REMEDIO
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Promover ações que assegurem e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos por meio da tecnologia da assistência farmacêutica, garantindo qualidade, segurança, eficácia e disponibilidade em tempo, com rastreabilidade e gestão informatizada, incentivando o uso racional e sustentável.
Justificativa:	Qualificar e integrar tecnologicamente a assistência farmacêutica em todas as etapas — da prescrição à dispensação —, promovendo o fortalecimento da programação, aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, alinhando o cuidado às diretrizes clínicas e à REMUME, ampliando o acesso ao cuidado farmacêutico na atenção básica e especializada, incorporando práticas integrativas e promovendo a articulação institucional para a redução da judicialização da saúde.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.303.1004.2015	FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Percentual / Percentual	91,00	3.604.001,00
10.303.1004.2016	JUDICIALIZAÇÃO	Percentual / Percentual	100,00	3.080.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**191,00**	**6.684.001,00**

Quadro de indicadores



PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS



Programa:	1005 - SEMPRE ALERTA
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiologica, sanitária, ambiental e à saúde do trabalhador com ações integradas de promoção, prevenção e proteção, com tecnologias, sistemas inteligentes de vigilância em saude e monitoramento, fortalecendo respostas e gestão com evidências.
Justificativa:	Prevenir o adoecimento da população por meio de estratégias eficazes e sustentáveis, fortalecendo a articulação entre as vigilâncias e a assistência à saúde, ampliando a cobertura e a qualidade dos sistemas de informação, qualificando os profissionais, intensificando ações educativas e de comunicação, e incorporando tecnologias de monitoramento e análise em tempo real para decisões mais precisas, oportunas e baseadas em evidências.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.304.1005.2020	FUNCIONAMENTO DA VIGIÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	Percentual / Percentual	85,71	9.250.700,00
10.305.1005.2021	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Percentual / Percentual	95,00	3.730.200,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**180,71**	**12.980.900,00**

Quadro de indicadores



INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA



Programa:	2000 - EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS. NINGUÉM PARA TRÁS
Unidade Gestora:	01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objetivo:	Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes da rede municipal, por meio de ações inclusivas e integradas que superem barreiras pedagógicas, sociais e estruturais, garantindo equidade e qualidade na educação.
Justificativa:	A educação como direito exige que nenhuma criança fique para tras. O programa parte do princípio da equidade como fundamento da justiça educacional, reconhecendo que garantir a aprendizagem envolve acolher as diferenças, enfrentar as desigualdades e assegurar condições reais de permanência e desenvolvimento para todos. Ao integrar ações pedagógicas, apoio socioemocional e práticas inclusivas, o programa afirma a escola como espaço de pertencimento, cuidado e construção de futuros possíveis.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.122.2000.6117	ADMINISTRAÇÃO	Alunos Atendidos / Unidades	2.446,00	2.000.001,00
12.306.2000.6105	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Unidade / Unidade	51.390,00	31.955.001,00
12.361.2000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	3.160.002,00
12.361.2000.6101	FORMAÇÃO	Unidade / Unidade	1.394,00	130.000,00
12.361.2000.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade / Unidade	1.300,00	10.790.001,00
12.361.2000.6108	BENEFICIOS AO TRABALHADOR	Percentual / Percentual	100,00	20.500.000,00
12.361.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	14.015,00	161.530.105,00
12.361.2000.6118	PPDEM	Percentual / Percentual	100,00	2.425.001,00
12.366.2000.6101	FORMAÇÃO	Unidade / Unidade	6,00	30.000,00
12.366.2000.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade / Unidade	103,00	350.000,00
12.366.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	150,00	2.765.003,00
12.366.2000.6118	PPDEM	Percentual / Percentual	100,00	30.000,00
12.367.2000.6101	FORMAÇÃO	Unidade / Unidade	124,00	120.000,00
12.367.2000.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade / Unidade	300,00	900.000,00
12.367.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	1.994,00	22.455.001,00
12.367.2000.6118	PPDEM	Percentual / Percentual	100,00	98.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 20

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**73.722,00**	**259.238.115,00**

Quadro de indicadores



DESEMPENHO MÉDIO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2 º ANO NAS AVALIAÇÕES MUNICIPAIS (SIMAEB)

NÚMERO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDAS COM APOIO ESPECIALIZADO

NÚMERO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES COM ATENDIMENTO JORNADA ESTENDIDA

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Fls. 71

Programa:	2001 - PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE
Unidade Gestora:	01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objetivo:	Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes da rede municipal, por meio de ações inclusivas e integradas que superem barreiras pedagógicas, sociais e estruturais, garantindo equidade e qualidade na educação.
Justificativa:	A educação como direito exige que nenhuma criança fique para trás. O programa parte do princípio da equidade como fundamento da justiça educacional, reconhecendo que garantir a aprendizagem envolve acolher as diferenças, enfrentar as desigualdades e assegurar condições reais de permanência e desenvolvimento para todos. Ao integrar ações pedagógicas, apoio sócio emocional e práticas inclusivas, o programa afirma a escola como espaço de pertencimento, cuidado e construção de futuros possíveis.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.306.2001.6105	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Unidade / Unidade	14.487,00	3.450.000,00
12.365.2001.1588	CONSTRUÇÃO DE SALAS	UNIDADE CONSTRUIDAS / UNIDADE	2,00	1,00
12.365.2001.1589	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	UNIDADE CONSTRUIDAS / UNIDADE	1,00	2.705.978,29
12.365.2001.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	1.026.002,00
12.365.2001.6002	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	PROPRIOS REFORMADOS / UNIDADES	3,00	2.715.001,00
12.365.2001.6101	FORMAÇÃO	Unidade / Unidade	1.110,00	100.000,00
12.365.2001.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade / Unidade	1.500,00	8.580.000,00
12.365.2001.6108	BENEFICIOS AO TRABALHADOR	Percentual / Percentual	100,00	17.400.000,00
12.365.2001.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	14.487,00	166.385.004,00
12.365.2001.6118	PPDEM	Percentual / Percentual	100,00	2.596.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**31.890,00**	**204.957.986,29**

Quadro de indicadores



ALUNOS MATRÍCULADOS EM CRECHES



Quadro de indicadores



Taxa - % de alunos de 4-5 anos matriculadas

Programa:	3000 - CULTURA QUE QUEREMOS
Unidade Gestora:	01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Objetivo:	Promover a formação, produção e difusão da cultura por meio de um conjunto de ações para fortalecimento e acesso a bens culturais e realizar ações de proteção e difusão ao patrimônio material e imaterial do município.
Justificativa:	O Programa visa através de fomento à formação, à produção e à difusão garantir o direito básico de acesso à cultura e à manifestação cultural. O programa visa também ações de proteção e difusão dos bens patrimoniais materiais e imaterias do município. Essas ações fortalecerão a identidade cultural do município, permitirão o mapeamento dos segmentos culturais que produzem serviços e produtos com conteúdo criativo e valor cultural e contribuirão na consolidação da cidade de Suzano como pólo de desenvolvimento cultural.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
13.122.3000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	5.625.600,00
13.392.3000.2101	EVENTOS E FESTIVIDADES	Atividades Realizadas / Unidades	150,00	4.050.000,00
13.392.3000.2102	FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	15.000,00	3.710.200,00
13.392.3000.2103	FUNDO DE CULTURA	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDAS / % PERCENTUAL	100,00	2.045.141,50
13.392.3000.2104	FUNDO PATRIMÔNIO	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDAS / % PERCENTUAL	100,00	20.000,00

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 23

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	15.450,00	15.450.941,50

Quadro de indicadores



INDICE EFETIVIDADE DA CULTURA

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 74

Programa:	3100 - SUZANO EM MOVIMENTO
Unidade Gestora:	01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Objetivo:	Incentivar a prática regular de exercícios, melhorar a qualidade de vida e promover a socialização. Organizar eventos e campanhas para conscientizar a população sobre a importância de manter uma rotina ativa e saudável. Todos os serviços são gratuitos e acessíveis à comunidade
Justificativa:	O esporte e lazer é justificada pela promoção da saúde, combate ao sedentarismo, desenvolvimento social e econômico, além de contribuir para a formação cidadã e a melhoria da qualidade de vida da população.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
27.122.3100.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	6.940.300,00
27.812.3100.2901	TORNEIOS E COMPETIÇÕES	Unidade / Unidade	8,00	320.400,00
27.812.3100.2902	MANUTENÇÃO E ACESSIBILIDADE	Percentual / Percentual	80,00	50.500,00
27.812.3100.2903	DIFUSÃO DAS MODALIDADES	Modaliades Desportivas Conveniadas / Unidades	30,00	3.200.500,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**218,00**	**10.511.700,00**

Quadro de indicadores



INDICE EFETIVIDADE DO ESPORTES E LAZER



Programa:	4000 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Gestora:	01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL
Objetivo:	Articular os esforços dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política de Assistência Social, envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios municipais e o processo de gestão compartilhada em favor da proteção e desenvolvimento social do cidadão.
Justificativa:	A Assistência Social é um dever do Estado e um direito do cidadão. A participação do município no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) considerando o pacto federativo é imprescindível para efetivar um sistema de proteção social capaz de atuar, de forma integrada, nas questões da pobreza, da garantia da renda e do acesso aos serviços básicos da cidadania e na garantia dos direitos sociais
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
08.122.4000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	16.253.612,30
08.122.4000.2450	Manut. Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS	Percentual / Percentual	90,00	178.710,00
08.122.4000.2478	Manutenção Progr. Vigilância Socioassistencial	Percentual / Percentual	100,00	124.123,36
08.122.4000.2480	Manutenção Programas Benefícios Eventuais	Percentual / Percentual	100,00	800.000,00
08.241.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Percentual / Percentual	90,00	1.187.621,53
08.241.4000.2476	Manutenção Proteção Social Especial Média Complexidade	Percentual / Percentual	90,00	848.536,16
08.241.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	Percentual / Percentual	90,00	2.117.634,69
08.241.4000.2482	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMID	Percentual / Percentual	0,00	30.000,00
08.242.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Percentual / Percentual	90,00	180.342,48
08.242.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	Percentual / Percentual	90,00	1.214.850,00
08.243.4000.2449	Manut. Fundo Munic Criança e Adolescente – FUMCA	Percentual / Percentual	100,00	30.000,00
08.243.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Percentual / Percentual	90,00	3.609.756,55
08.243.4000.2476	Manutenção Proteção Social Especial Média Complexidade	Percentual / Percentual	90,00	492.000,00
08.243.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	Percentual / Percentual	90,00	4.668.417,81
08.243.4000.2483	Escuta Especializada	Percentual / Percentual	100,00	187.500,00
08.244.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Percentual / Percentual	25,00	347.351,00
08.244.4000.2476	Manutenção Proteção Social Especial Média Complexidade	Percentual / Percentual	4,30	507.632,62
08.244.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	Percentual / Percentual	90,00	2.631.588,50
08.244.4000.2479	Manutenção Progr. Defesa Direitos Socioassistenciais	Unidade / Unidade	100,00	963.138,29
08.244.4000.2481	Projetos de geração de renda e preparação ao mundo do trabalho	Percentual / Percentual	100,00	1,00
08.244.4000.2484	Cozinha solidária	Percentual / Percentual	100,00	1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 26

08.244.4000.2485	Implantação do Passe Livre +	Unidade / Unidade	32.00	1.00
08.244.4000.2486	Sistema de gestão do SUAS	Percentual / Percentual	90.00	1.00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**1.851,30**	**36.372.819,29**

Quadro de indicadores



Índice de atualização do CADASTRO ÚNICO

Taxa de atendimentos e acolhimento junto aos serviços da Assistência Social

Taxa de Atendimentos individualizados realizados nos serviços da Proteção Social Básica

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 77

Programa:	4500 - SUZANO SUSTENTÁVEL
Unidade Gestora:	01.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Objetivo:	Manter e recuperar a qualidade ambiental do município com planejamento, controle e fiscalização. Promover o bem-estar de animais domésticos do município.
Justificativa:	O município apresenta restrição ambiental em mais de 70% da sua área, situação que demanda ações de controle para garantir a preservação e qualidade dos recursos. De acordo com o Lei Federal nº 9605/1998, em seu artigo 32, cabe ao Meio Ambiente garantir e melhoria das condições de saúde e sanitárias de animais domésticos.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.4500.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	11.320.300,00
18.541.4500.4001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO-FORMAL	Unidade / Unidade	60.000,00	300.200,00
18.541.4500.4004	ARBORIZAÇÃO URBANA	Unidade / Unidade	1.500,00	500.000,00
18.541.4500.4006	FUMDEMA	Percentual / Percentual	100,00	200.100,00
18.541.4500.4007	FMSAI	Percentual / Percentual	100,00	1.596.000,00
18.542.4500.4002	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Percentual / Percentual	100,00	40.000,00
18.542.4500.4003	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Unidade / Unidade	250,00	25.000,00
18.542.4500.4005	PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	Unidade / Unidade	4.500,00	600.100,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**66.650,00**	**14.581.700,00**

Quadro de indicadores



INDICE EFETIVIDADE MEIO AMBIENTE



Programa:	5000 - CIDADE ON
Unidade Gestora:	01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. E SERV.URBANOS
Objetivo:	Manutenção e conservação dos próprios públicos municipais, ações preventivas e corretivas em infraestrutura vias, limpeza de vias públicas e galerias pluviais, coleta e destinação de resíduos sólidos e inertes, gestão da iluminação pública, controle de enchentes e gestão da frota.
Justificativa:	Contribuir diretamente para a melhoria das condições urbanas e da qualidade de vida da população.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.451.5000.6001	INFRAESTRUTURA URBANA	SERVICOS DE INFRAESTRUTURA / UNIDADES	9,00	47.706.481,51
15.452.5000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	172.990.316,25
15.452.5000.6003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	POSTES EM FUNCIONAMENTO / UNIDADES	29.000,00	23.350.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**29.109,00**	**244.046.797,76**

Quadro de indicadores

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DE SERVIÇOS URBANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 74

Programa:	6000 - PORTAS ABERTAS
Unidade Gestora:	01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO
Objetivo:	Impulsionar o desenvolvimento econômico e social local com geração de empregos, crescimento das empresas, atração de investimentos e o aumento da renda dos moradores. Estimular o mercado de trabalho e o turismo por meio de apoio às empresas e qualificação de mão de obra.
Justificativa:	A criação desse programa visa reduzir as desigualdades socioeconômicas entre diferentes regiões do município, promovendo um desenvolvimento equilibrado e inclusivo. Com o apoio ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas, fortalecimento da cultura empreendedora e a cooperação entre empresas e instituições na busca pela integração das atividades econômicas com o desenvolvimento social.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.6000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	6.167.900,00
23.334.6000.6201	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Pessoas atendidas / Unidade	30.000,00	285.100,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**30.100,00**	**6.453.000,00**

Quadro de indicadores



ÍNDICE DE EFETIVIDADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Programa:	6500 - SUZANO DO AMANHÃ
Unidade Gestora:	01.15 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URB. E HABITAÇÃO
Objetivo:	O objetivo do Programa é planejar, coordenar e executar políticas e ações voltadas para o desenvolvimento urbano e habitacional do município, visando garantir um crescimento organizado e sustentavel da cidade, com foco na melhoria da qualidade de vida da população.
Justificativa:	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e a qualidade de vida da população através do planejamento e ordenamento do território. Essa programa atuará na formulação e implementação de políticas e planos que visam a otimização do uso e ocupação do solo, a garantia de moradia digna e a promoção de cidades mais justas, acessíveis e ambientalmente equilibradas.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

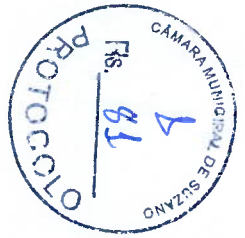
Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.127.6500.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	7.410.300,00
15.127.6500.6301	ASSISTÊNCIA À MORADIA	QUANTIDADE DE FAMILIAS ATENDIDAS / UNIDADES	36,00	2.400.100,00
15.127.6500.6302	HABITAÇÃO SOCIAL	Projetos elaborados / Unidades	50,00	1.830.100,00
16.127.6500.6303	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Percentual / Percentual	100,00	300.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**286,00**	**11.940.500,00**

Quadro de indicadores



ÍNDICE DE EFETIVIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO



Programa:	7000 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Unidade Gestora:	01.21 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária
Objetivo:	Promover ações que visam dar sustentação administrativa, tecnológica e financeira aos programas finalisticos.
Justificativa:	A gestão das atividades de apoio administrativo compreende um conjunto de ações e processos que visam garantir a eficiência e o bom funcionamento da administração municipal. Essas atividades incluem desde a gestão de recursos materiais e humanos, passando pela organização documental, atendimento ao público até a manutenção de prédios e instalações. O apoio administrativo visa garantir o bom funcionamento e a eficiência dos processos internos, contribuindo para o sucesso da atividades finalísticas como um todo.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.121.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	39.529.901,00
04.122.7000.2432	ESCOLA DE GOVERNO	Unidade / Unidade	1.100,00	830.000,00
04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	82.027.700,00
04.124.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	995.300,00
08.244.7000.2909	CUIDAR DE VIDAS	Unidade / Unidade	15.500,00	580.100,00
08.244.7000.2910	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Unidade / Unidade	3.000,00	1.990.000,00
19.122.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	845.200,00
24.122.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	3.505.500,00
24.131.7000.2439	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	NUMERO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZADAS / UNIDADES	1.780,00	4.600.000,00
24.131.7000.2440	PUBLICIDADE LEGAL	Publicação de atos legais / Percentual	100,00	750.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 82

	CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	21.980,00	135.653.701,00

Quadro de indicadores



ESCOLA DE GOVERNO



ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 83

Programa:	7040 - GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS, PROPOSIÇÕES E MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Unidade Gestora:	02.17 - CAMARA MUNICIPAL
Objetivo:	Promover ações de apoio, suporte e modernização ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal, bem como dar cumprimento às funções básicas do poder legislativo em Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Sessões Solenes e audiências públicas conforme regimento interno.
Justificativa:	Garantir os recursos necessários para o funcionamento das atribuições constitucionais e legais da Câmara de Suzano, bem como exercer precipuamente a função de legislar e fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal de Suzano.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
01.031.7040.4050	Despesa com Folha e Encargos, incluindo vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais.	Manutenção das Atividades / Percentual	100,00	40.077.400,00
01.031.7040.4051	Gestão e Manutenção da Câmara, incluindo material de consumo, outros serviços de terceiro - PJ, obras e instalações e equipamentos e material permanente	Manutenção das atividades / Percentual	100,00	8.700.600,00
01.031.7040.4052	Corpo Legislativo, incluindo vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e demais custos com realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Sessões Solenes e audiências públicas	Manutenção das Atividades / Percentual	100,00	5.822.000,00
01.031.7040.4053	Publicidade Institucional - Câmara	Percentual / Percentual	100,00	1.000.000,00
01.031.7040.4054	Publicidade Legal - Câmara	Manutenção das Atividades / Percentual	100,00	70.000,00
01.031.7040.4055	Regime de Adiantamentos - Câmara	Manutenção das Atividades / Percentual	100,00	12.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**600,00**	**55.682.000,00**

Quadro de indicadores

ATIVIDADE REALIZADA

MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 149

Programa:	7100 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Gestora:	04.22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos
Objetivo:	A agência tem por finalidade regular, controla e fiscalizar todo e qualquer serviço público delegado que lhe tenha sido atribuido pelo Executivo mediante decreto, em conformidade com as políticas e diretrizes estrabelecidades pela legislação federal, estadual e municipal e normas contratuais.
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.7100.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	1.645.003,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**100,00**	**1.645.003,00**

Quadro de indicadores



Fiscalização dos serviços públicos delegados



Programa:	8000 - MOBILIDADE PARA TODOS
Unidade Gestora:	01.19 - SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Objetivo:	Promover mobilidade urbana segura, acessível e de qualidade, por meio da manutenção e ampliação da infraestrutura, acessibilidade urbana e sinalização viária, gestão integrada do sistema e educação para o trânsito, garantindo deslocamentos mais eficientes, sustentáveis e organizados à população.
Justificativa:	A organização da mobilidade urbana reflete o compromisso com uma cidade mais segura e eficiente para todos. Investir em sinalização, acessibilidade e infraestrutura qualificada melhora o dia a dia da população. A gestão eficiente do trânsito e a conscientização da população fortalecem a cidadania e a responsabilidade coletiva.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
26.782.8000.8001	INTERVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Percentual / Percentual	100,00	10.950.200,00
26.782.8000.8002	GESTÃO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	Unidade / Unidade	17,00	480.100,00
26.782.8000.8003	GESTÃO SISTEMA TRÂNSITO	Percentual / Percentual	100,00	31.790.314,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**217,00**	**43.220.614,00**

Quadro de indicadores



INDICE DE EFETIVIDADE DA MOBILIDADE URBANA



Programa:	8050 - REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Unidade Gestora:	03.16 - INST. DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SUZANO
Objetivo:	Realizar a manutneção das atividades do Instituto de Previdência do Municipio de Suzano e a Concessão de Benefícios Previdenciários.
Justificativa:	Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
09.122.8050.2633	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IPMS	Percentual / Percentual	100,00	8.097.000,00
09.272.8050.1000	SEDE PRÓPRIA IPMS	SEDE PROPRIA DO IPMS / UNIDADE	0,00	4.600.000,00
09.272.8050.2634	BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	Percentual / Percentual	100,00	78.536.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**200,00**	**91.233.000,00**

Quadro de indicadores

APOSENTADORIAS A CONCEDER

PENSÕES A CONCEDER



Programa:	8500 - CIDADE SEGURA (SAFE CITY)
Unidade Gestora:	01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ
Objetivo:	AO LONGO DOS 4 ÚLTIMOS ANOS TIVEMOS AUMENTO DO EFETIVO DA GCM, FORAM INCORPORADAS NOVAS VIATURAS, ARMAMENTOS E TREINAMENTO PARA TROPA, REFLETINDO NA EFETIVIDADE DOS INDICADORES. OBJETIVO PRINCIPAL É MANTER A ESTRUTURA RECENTE E AMPLIAR GRADATIVAMENTE
Justificativa:	
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
06.181.8500.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	29.290.300,00
06.181.8500.8502	MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS	Percentual / Percentual	100,00	360.100,00
06.182.8500.8501	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Percentual / Percentual	100,00	40.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**300,00**	**29.690.400,00**

Quadro de Indicadores

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA SEGURANÇA CIDADÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls.

MUNICÍPIO DE SUZANO
ESTADO DE SAO PAULO
República Federativa do Brasil

Tabelas Explicativas Da Receita e Despesa

Art.22 §2º Inc.III - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2027

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	1.321.066.784,45	1.538.687.589,36	1.583.168.564,82	1.663.094.256,49	1.741.935.898,01
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	333.613.750,96	350.120.073,64	381.121.183,11	459.015.000,00	483.130.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	326.102.999,46	342.479.625,55	372.400.268,14	424.480.000,00	449.295.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	7.510.751,50	7.640.448,09	8.720.914,97	34.535.000,00	33.835.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	44.153.748,19	51.164.501,08	53.611.945,32	60.766.000,00	64.370.500,00
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais	36.578.924,68	42.847.139,99	45.564.374,50	48.336.000,00	50.370.500,00
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	7.574.823,51	8.317.361,09	8.047.570,82	12.430.000,00	14.000.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	75.470.720,59	77.106.307,67	58.048.139,83	40.806.500,00	50.153.406,62
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	75.467.120,59	77.106.307,67	58.048.139,83	40.806.500,00	50.153.406,62
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços	116.589,56	92.744,94	94.586,83	150.000,00	150.000,00
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	116.589,56	92.744,94	94.586,83	150.000,00	150.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	841.883.015,98	1.016.607.914,34	1.026.954.424,34	1.060.824.756,49	1.102.793.077,39
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	247.068.660,34	302.279.782,98	281.867.724,42	265.949.855,49	289.641.741,50
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	422.468.642,12	513.651.072,02	531.505.814,92	563.174.901,00	560.051.335,89
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	299.875,32	301.428,44	321.720,82	300.000,00	300.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	172.045.838,20	200.375.630,90	213.259.164,18	231.400.000,00	252.800.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	25.828.959,17	43.596.047,69	63.338.285,39	41.532.000,00	41.338.914,00
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.015.214,66	30.925.810,48	35.798.952,45	30.065.000,00	30.729.414,00
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	705.682,77	865.304,47	738.654,64	6.000,00	500,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	4.108.061,74	11.804.932,74	26.800.678,30	11.461.000,00	10.609.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 89

2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital	66.094.261,92	43.382.514,79	69.797.169,20	55.951.265,36	80.053.406,24
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito	32.500.000,00	13.125.000,00	14.000.000,00	2.100.012,36	33.293.019,20
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito – Mercado Interno	32.500.000,00	13.125.000,00	14.000.000,00	2.100.012,36	33.293.019,20
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	2.778.795,96	20.000.000,00
2.2.2.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	2.778.795,96	20.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital	32.742.448,78	29.062.998,81	52.502.707,94	48.972.457,04	24.660.387,04
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	18.519.879,17	18.347.301,62	40.787.396,83	31.208.877,09	8.578.313,29
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.222.569,61	10.715.697,19	11.715.311,11	17.763.579,95	16.082.073,75
2.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas de Capital	851.813,14	1.194.515,98	3.294.461,26	2.100.000,00	2.100.000,00
2.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas de Capital	851.813,14	1.194.515,98	3.294.461,26	2.100.000,00	2.100.000,00
7.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes – Intra OFSS	56.708.285,66	79.384.180,03	58.146.465,68	96.665.000,00	77.469.000,00
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições – Intra OFSS	43.090.236,76	58.351.274,62	44.827.758,67	67.470.000,00	66.021.000,00
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais – Intra OFSS	43.090.236,76	58.351.274,62	44.827.758,67	67.470.000,00	66.021.000,00
7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	13.618.048,90	21.032.905,41	13.318.707,01	29.195.000,00	11.448.000,00
7.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS	13.618.048,90	21.032.905,41	13.318.707,01	29.195.000,00	11.448.000,00
9.0.0.0.00.0.0.000	Dedução da Receita	-101.937.239,80	-117.141.276,35	-127.176.100,71	-134.630.000,00	-143.950.000,00
9.7.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-101.937.239,80	-117.141.276,35	-127.176.100,71	-134.630.000,00	-143.950.000,00
9.7.1.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS UNIÃO	-22.535.351,64	-25.914.870,22	-28.033.504,14	-29.630.000,00	-32.030.000,00
9.7.2.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-79.401.888,16	-91.226.406,13	-99.142.596,57	-105.000.000,00	-111.920.000,00
	TOTAL	**1.341.932.092,23**	**1.544.313.007,83**	**1.583.936.098,99**	**1.681.080.521,85**	**1.755.508.304,25**

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2025	**2026**	**2027**
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.533.409.853,65	1.439.967.956,39	1.542.456.850,58
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	649.966.024,91	599.417.654,00	673.503.205,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.640.109,81	22.245.500,00	17.424.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	859.803.718,93	818.304.802,39	851.529.645,58
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	101.131.320,59	121.842.535,57	110.759.453,67
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	69.280.657,42	93.137.435,57	79.759.353,67
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.850.663,17	28.705.000,00	31.000.000,00
	TOTAL	1.634.541.174,24	1.680.502.521,85	1.755.508.304,25

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO
Fls.
96

MUNICÍPIO DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Estimativa de Custos das Obras e Serviços por Programa

Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV

Consolidado Geral - 2027

Programa:	1000 - SAÚDE PARA TODOS
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Ampliar a cobertura, a resolutividade e a integração da Atenção Primária à Saúde, com prioridade para ações de promoção, prevenção e cuidado contínuo, assegurando o acesso humanizado, a integralidade do cuidado e o uso de ferramentas digitais para qualificação do cuidado.
Justificativa:	Qualificar e ampliar a Atenção Primária à Saúde, com foco na resolutividade do cuidado, integração em rede, fortalecimento do vínculo com a população e uso de tecnologias como prontuário eletrônico, telessaúde, protocolos digitais e gestão baseada em dados, favorecendo a organização do SUS no território, prevenindo agravos evitáveis e garantindo acesso universal, contínuo e efetivo.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.301.1000.1601	INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	1,00	2.540.612,48
10.301.1000.2002	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	ATENDIMENTOS REALIZADOS / UNIDADES	2.240.000,00	123.755.900,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**2.240.001,00**	**126.296.512,48**

Quadro de indicadores



EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA COBERTURA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



Programa:	1002 - GESTÃO MAIS EFICIENTE
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Promover a integração inteligente dos níveis de atenção à saúde por meio da transformação digital, da interoperabilidade entre sistemas de informação e do uso de tecnologias para fortalecer a coordenação do cuidado, a eficiência da gestão e a superação da fragmentação do SUS.
Justificativa:	Fortalecer a capacidade de gestão do SUS local, com foco na modernização dos processos, qualificação das informações em saúde, adequação da força de trabalho e uso de tecnologias para planejamento, regulação, monitoramento e avaliação das políticas publicas, visando reduzir desigualdades, ampliando o acesso e melhorando a articulação federativa e o controle social.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.122.1002.2005	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS	Percentual / Percentual	94,50	32.124.300,00
10.122.1002.2006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	Unidade / Unidade	12,00	12.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**106,50**	**32.136.300,00**

Quadro de indicadores



INFORMATIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E/OU CONTRATUALIZADOS



Programa:	1003 - RETAGUARDA SUS
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Ofertar e referenciar ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade com base em protocolos clínicos e diretrizes integradas aos sistemas digitais de regulação, utilizando tecnologias e comunicação para ampliar o acesso, qualificar a gestão e fortalecer a integração em saúde.
Justificativa:	Fortalecer a atenção especializada por meio da regulação qualificada e digital do acesso, da ampliação e articulação estratégica de leitos, da integração em redes de cuidado baseadas em evidências e plataformas interoperáveis, da contratualização orientada a resultados, e do uso de tecnologias como inteligência artificial, prontuário eletrônico e teleconsultorias, assegurando resolutividade, equidade e continuidade assistencial em tempo oportuno.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.302.1003.2010	FUNCIONAMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE	CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS (TAXA POR MIL) / UNIDADE	213,00	243.634.932,84
10.302.1003.2011	INFRAESTRUTURA NA MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	4,00	6.421.380,09
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**217,00**	**250.056.312,93**

Quadro de indicadores



ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E/OU CONTRATUALIZADOS NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE



Programa:	1004 - MELHOR REMEDIO
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Promover ações que assegurem e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos por meio da tecnologia da assistência farmacêutica, garantindo qualidade, segurança, eficácia e disponibilidade em tempo, com rastreabilidade e gestão informatizada, incentivando o uso racional e sustentável.
Justificativa:	Qualificar e integrar tecnologicamente a assistência farmacêutica em todas as etapas — da prescrição à dispensação —, promovendo o fortalecimento da programação, aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, alinhando o cuidado às diretrizes clínicas e à REMUME, ampliando o acesso ao cuidado farmacêutico na atenção básica e especializada, incorporando práticas integrativas e promovendo a articulação institucional para a redução da judicialização da saúde.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.303.1004.2015	FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Percentual / Percentual	91,00	3.604.001,00
10.303.1004.2016	JUDICIALIZAÇÃO	Percentual / Percentual	100,00	3.080.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**191,00**	**6.684.001,00**

Quadro de indicadores



PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS



Programa:	1005 - SEMPRE ALERTA
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiologica, sanitária, ambiental e à saúde do trabalhador com ações integradas de promoção, prevenção e proteção, com tecnologias, sistemas inteligentes de vigilância em saúde e monitoramento, fortalecendo respostas e gestão com evidências.
Justificativa:	Prevenir o adoecimento da população por meio de estratégias eficazes e sustentáveis, fortalecendo a articulação entre as vigilâncias e a assistência à saúde, ampliando a cobertura e a qualidade dos sistemas de informação, qualificando os profissionais, intensificando ações educativas e de comunicação, e incorporando tecnologias de monitoramento e análise em tempo real para decisões mais precisas, oportunas e baseadas em evidências.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.304.1005.2020	FUNCIONAMENTO DA VIGIÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	Percentual / Percentual	85,71	9.250.700,00
10.305.1005.2021	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Percentual / Percentual	95,00	3.730.200,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**180,71**	**12.980.900,00**

Quadro de indicadores



INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA



Programa:	2000 - EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUEM PARA TRAS
Unidade Gestora:	01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objetivo:	Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes da rede municipal, por meio de ações inclusivas e integradas que superem barreiras pedagógicas, sociais e estruturais, garantindo equidade e qualidade na educação.
Justificativa:	A educação como direito exige que nenhuma criança fique para tras. O programa parte do principio da equidade como fundamento da justiça educacional, reconhecendo que garantir a aprendizagem envolve acolher as diferenças, enfrentar as desigualdades e assegurar condições reais de permanência e desenvolvimento para todos. Ao integrar ações pedagógicas, apoio socioemocional e práticas inclusivas, o programa afirma a escola como espaço de pertencimento, cuidado e construção de futuros possíveis.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.122.2000.6117	ADMINISTRAÇÃO	Alunos Atendidos / Unidades	2.446,00	2.000.001,00
12.306.2000.6105	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Unidade / Unidade	51.390,00	31.955.001,00
12.361.2000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	3.160.002,00
12.361.2000.6101	FORMAÇÃO	Unidade / Unidade	1.394,00	130.000,00
12.361.2000.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade / Unidade	1.300,00	10.790.001,00
12.361.2000.6108	BENEFICIOS AO TRABALHADOR	Percentual / Percentual	100,00	20.500.000,00
12.361.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	14.015,00	161.530.105,00
12.361.2000.6118	PPDEM	Percentual / Percentual	100,00	2.425.001,00
12.366.2000.6101	FORMAÇÃO	Unidade / Unidade	6,00	30.000,00
12.366.2000.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade / Unidade	103,00	350.000,00
12.366.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	150,00	2.765.003,00
12.366.2000.6118	PPDEM	Percentual / Percentual	100,00	30.000,00
12.367.2000.6101	FORMAÇÃO	Unidade / Unidade	124,00	120.000,00
12.367.2000.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade / Unidade	300,00	900.000,00
12.367.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	1.994,00	22.455.001,00
12.367.2000.6118	PPDEM	Percentual / Percentual	100,00	98.000,00

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 94

	CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**73.722,00**	**259.238.115,00**

Quadro de indicadores



DESEMPENHO MÉDIO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2 º ANO NAS AVALIAÇÕES MUNICIPAIS (SIMAEB)

NÚMERO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDAS COM APOIO ESPECIALIZADO

NÚMERO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES COM ATENDIMENTO JORNADA ESTENDIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 69

Programa:	2001 - PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE
Unidade Gestora:	01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objetivo:	Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes da rede municipal, por meio de ações inclusivas e integradas que superem barreiras pedagógicas, sociais e estruturais, garantindo equidade e qualidade na educação.
Justificativa:	A educação como direito exige que nenhuma criança fique para tras. O programa parte do principio da equidade como fundamento da justiça educacional, reconhecendo que garantir a aprendizagem envolve acolher as diferenças, enfrentar as desigualdades e assegurar condições reais de permanência e desenvolvimento para todos. Ao integrar ações pedagógicas, apoio sócio emocional e práticas inclusivas, o programa afirma a escola como espaço de pertencimento, cuidado e construção de futuros possíveis.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.306.2001.6105	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Unidade / Unidade	14.487,00	3.450.000,00
12.365.2001.1588	CONSTRUÇÃO DE SALAS	UNIDADE CONSTRUIDAS / UNIDADE	2,00	1,00
12.365.2001.1589	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	UNIDADE CONSTRUIDAS / UNIDADE	1,00	2.705.978,29
12.365.2001.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	1.026.002,00
12.365.2001.6002	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	PROPRIOS REFORMADOS / UNIDADES	3,00	2.715.001,00
12.365.2001.6101	FORMAÇÃO	Unidade / Unidade	1.110,00	100.000,00
12.365.2001.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade / Unidade	1.500,00	8.580.000,00
12.365.2001.6108	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	Percentual / Percentual	100,00	17.400.000,00
12.365.2001.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	14.487,00	166.385.004,00
12.365.2001.6118	PPDEM	Percentual / Percentual	100,00	2.596.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**31.890,00**	**204.957.986,29**

Quadro de indicadores



ALUNOS MATRÍCULADOS EM CRECHES



Quadro de indicadores



Taxa - % de alunos de 4-5 anos matriculadas

Programa:	3000 - CULTURA QUE QUEREMOS
Unidade Gestora:	01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Objetivo:	Promover a formação, produção e difusão da cultura por meio de um conjunto de ações para fortalecimento e acesso a bens culturais e realizar ações de proteção e difusão ao patrimônio material e imaterial do município.
Justificativa:	O Programa visa através de fomento à formação, à produção e à difusão garantir o direito básico de acesso à cultura e à manifestação cultural. O programa visa também ações de proteção e difusão dos bens patrimoniais materiais e imaterias do município. Essas ações fortalecerão a identidade cultural do município, permitirão o mapeamento dos segmentos culturais que produzem serviços e produtos com conteúdo criativo e valor cultural e contribuirão na consolidação da cidade de Suzano como pólo de desenvolvimento cultural.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
13.122.3000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	5.625.600,00
13.392.3000.2101	EVENTOS E FESTIVIDADES	Atividades Realizadas / Unidades	150,00	4.050.000,00
13.392.3000.2102	FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	15.000,00	3.710.200,00
13.392.3000.2103	FUNDO DE CULTURA	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDAS / % PERCENTUAL	100,00	2.045.141,50
13.392.3000.2104	FUNDO PATRIMÔNIO	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDAS / % PERCENTUAL	100,00	20.000,00

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls.

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**15.450,00**	**15.450.941,50**	

Quadro de indicadores



INDICE EFETIVIDADE DA CULTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
PROTOCOLO
Fls. 190